CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 2073 de 19

Promovente: Nelson A. Bastos

Natureza: PROJETO DE LEI 46/59

Assunto: Dá denominação de "Desembargador Cantidiano J. de Almeida" á praça do Forum.

ANDAMENTO

Observações: Arquivado nos termos da Resolução 25/59 de 10/12/59

Arquivado em

DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 46/59

(Dá denominação á praça pública)

Artigo 1º - Denominar-se-á "Desembargador Cantidiano Garcia de Almeida", a Praça onde se encontra o Forum desta Comarca.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das verbas proprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de Dezembro de 1959.

Dr. Nelson Alves Bastos

J U S T I F I C A T I V A

O Desembargador Cantidiano Garcia de Almeida, atual corregedor Geral de Justiça, foi um dos primeiros magistrados de nossa Comarca, tendo já sido homenageado com o titulo de Cidadão Honorário de Pompeia.

Alem do mais, constitue uma das figuras mais brilhantes da magistratura paulista, nada mais restando para que seja plenamente justificado o presente projeto de lei.

Data supra.

Dr. Nelson Alves Bastos